



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 27 de setembro de 2024
(OR. en)**

13767/24

CDR 142

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité das
Regiões, proposto pela República Italiana

DECISÃO (UE) 2024/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro do Comité das Regiões,
proposto pela República Italiana**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13 (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 9 de outubro de 2023, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2023/2152², que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana.
- (3) Antonio DECARO foi nomeado membro do Comité das Regiões até 31 de maio de 2024. Por conseguinte, vagou um lugar de membro do Comité das Regiões.
- (4) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Roberto GUALTIERI, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Roma Capitale* (presidente do município de Roma).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão (UE) 2023/2152 do Conselho, de 9 de outubro de 2023, que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana (JO L, 2023/2152, 11.10.2023, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2023/2152/oj>).

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Roberto GUALTIERI, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral, *Sindaco del Comune di Roma Capitale* (presidente do município de Roma).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
